



## ELEIÇÃO DO CONSELHO GERAL TRANSITÓRIO (08-10-2013)

### INFORMAÇÃO

No dia 8 de Outubro decorre, de acordo com artigo 60.º do Regime de Autonomia, Administração e Gestão das Escolas aprovado pelo DL n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 137/2012, de 2 de junho, conjugado com as normas aplicáveis previstas no Regulamento Interno da Escola sede, a eleição para os representantes dos docentes, não docentes e alunos no Conselho Geral Transitório. Dada a importância deste momento para a vida democrática das nossas Escolas/Agrupamento e a necessidade de garantir a participação de todos no órgão máximo de gestão escolar, apelamos a todos para que participem neste processo eleitoral, designadamente, através da apresentação de listas e do cumprimento do direito/dever de votar.

Santiago do Cacém, 17 de setembro de 2013

A Presidente do Conselho Geral

---